

## **PORTARIA Nº 728 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029999/2010-98,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual FABIO HUMBERTO SIMÕES ARAUJO PEREIRA - ME, CNPJ – 11.738.880/0001-14, situada no Município de Três Lagoas – MS, na Av. Clodoaldo Garcia, 2075, Salão 03 – Vila Haro Júnior, CEP 79.621-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Três Lagoas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**